COMUNICADO CONSEPE 9/2009

UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

INSCRIÇÃO DE CANDIDATO A REPRESENTANTE DISCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO DO *CAMPUS* DE ITATIBA PARA O CONSEPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e em conformidade com o disposto no inciso XIII do Artigo 14 do Estatuto, faz o seguinte

COMUNICADO

1. No período de 11 a 19 de maio de 2009, conforme Edital CONSEPE 10/2009, ficaram abertas inscrições para candidato a Representante Discente dos Cursos de Pós-Graduação do *Campus* de Itatiba, para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Universidade São Francisco.

2. Encerrado o prazo no dia 19 de maio, não houve candidato inscrito.

Bragança Paulista, 29 de maio de 2009.

Gilberto Gonçalves Garcia, OFM
Presidente